

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 004/2023/GAB/SEMFAZ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores da Terra Nua para o Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALORES DA TERRA NUA PARA O
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR EM R\$
Lavoura – aptidão boa	11.305,63
Lavoura – aptidão regular	10.464,99
Lavoura – aptidão restrita	9.414,91
Pastagem plantada/cultivada	8.065,97
Silvicultura ou pastagem natural	6.269,45
Preservação da fauna ou flora	3.758,24

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C7482AFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2023. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>